

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social****Despacho n.º 7389/2021**

Sumário: Designa o licenciado António Carlos Camejo Martins para exercer o cargo de diretor de segurança social do Centro Distrital da Guarda, do Instituto da Segurança Social, I. P.

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, ao recrutamento dos diretores de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P., aplicam-se as regras de recrutamento e seleção previstas para os cargos de direção superior no Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que o referido Estatuto, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 1 do artigo 18.º, que os titulares dos cargos de direção superior são recrutados na sequência de procedimento concursal;

Considerando que nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de diretor de segurança social do Centro Distrital da Guarda, do Instituto da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 1823/2021, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2021, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas no âmbito do Despacho n.º 892/2020, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2020, designo o licenciado António Carlos Camejo Martins, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de diretor de segurança social do Centro Distrital da Guarda, do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

16 de julho de 2021. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos*.

ANEXO**Nota curricular**

António Carlos Camejo Martins, licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, é inspetor da carreira de inspetor superior de solidariedade e segurança social, integrado no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Exerceu as funções de agente do Ministério Público de 22/05/89 a 30/06/90 e de advogado desde essa data até 29/11/95. Foi nomeado adjunto do Governador Civil da Guarda em 29/11/95, cargo que desempenhou até 30/09/96. Em 1/10/96 assumiu, após nomeação, as funções de diretor do Serviço Sub-Regional da Guarda do Centro Regional de Segurança Social do Centro, que exerceu até 1/02/2001, e em 1/02/2002 iniciou funções como diretor do Centro Distrital da Guarda do Instituto da Solidariedade e Segurança Social que cessaram em 24/09/2002. Exerce atualmente o cargo de secretário executivo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, desde 8/09/2015, após eleição pela Assembleia Intermunicipal em 14/06/2014 e 19/04/2018.

314422863